



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 134/2019, de 13 de Novembro de 2019.

117

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>18</u> / <u>11</u> / <u>19</u>
Ass. _____

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 210.992-8/2013, a Portaria n° 43/2012, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO MENSAL, Sra. Dulcineia Martins Jacinto, conforme Processo Administrativo n° 2009.10122-4, de 27/11/2009, em virtude do falecimento do seu cônjuge Antonio Carlos da Silva Jacinto, ex-servidor inativo falecido em 23/11/2009, com base no inciso I, do § 7º, do art. 40 da CRFB/1988, no valor de R\$ 572,99 (quinhentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), com efeitos válidos desde 23/11/2009, data do óbito do ex-servidor inativo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19